



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone:

112845-9515, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1011246-69.2019.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Exequirente: **COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS TRANSPORTADORES
 RODOVIARIOS DE VEICULOS DO ABCD, MAUA, RIBEIRAO PIRES E
 VALE DO PARAIBA**
 Executado: **Oliveira e Costa Transportes de Jacarei Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marco Antonio Dittrich de Araujo Roquette (25273)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 564.2023/065563-2 realizei diversas diligências, com deslocamentos à Rodovia Anchieta-imigrantes nº 127 – Batistini (CEP: 9834000) - São Bernardo do Campo/SP, onde **procedi à penhora e avaliação (R\$ 40.000,00) da carreta de placas CVN-8247**, de propriedade do executado **OLIVEIRA E COSTA TRANSPORTES DE JACAREI LTDA**, com remoção/depósito em favor do exequirente, conforme auto próprio anexado à presente. Desse modo, cumprida a r. ordem, restituo o mandado ao Cartório Judicial, no aguardo de novas determinações. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, 24 de janeiro de 2024.

Número de cotas: 1

34888 - R\$ 79,59

Carga: 17/12/2023 00:31:35



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: 112845-9515, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Processo Digital nº: **1011246-69.2019.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS DE VEICULOS DO ABCD, MAUA, RIBEIRAO PIRES E VALE DO PARAIBA**
 Executado: **Oliveira e Costa Transportes de Jacarei Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marco Antonio Dittrich de Araujo Roquette (25273)**





AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 1011246-69.2019.8.26.0564

8ª VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, na Interligação Anchieta-Imigrantes, 114, onde em diligência me encontrava

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que Coop. Cred. Transp. Rod. ABCD etc. move a Oliveira e Costa Transp. de Jacareí Ltda.

pela qual procedemos à penhora, Avaliação, Remoção/Depósito de bens abaixo descritos:

Carreta Semi Reboque, aberta, Dom broz EA113E, ano 2008, cor verde, placas CUN-8247 (demais informações constantes dos autos). O bem em questão, composta em sua maior parte de metal, apresenta integridade de sua estrutura, havendo pontos difusos de ferrugem, com remoção parcial de pintura. Ademais, possui 04 (quatro) rodas de ferro montadas, com dois pneus usados/desmontados e um cheio/montado. Cabos de aço e pistões do elevador apresentam estado regular, digo, regular de conservação. Diante do conjunto de elementos verificados, com possível ação de letargia do tempo, ausente manutenção regular, corroborados por consultas em sites de compra/venda de bens de natureza aqui referida, estabeleço a AVALIAÇÃO em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ressalvando a tratar de nicho específico de mercado, com possível oscilação a depender do caráter temporal e regional. Diligência acompanhada por representantes do executado, Orz. Stefany Pinheiro Santos (OAB/SP 447.119) e Sr. José Rubens de Souza, que foram necessários ao cumprimento do ato.

Feito (a) penhora / Avaliação / Remoção / Depósito nomeei como fiel depositário (a) Sr. José Rubens de Souza (26 no 8.520.334 SP / CPF 607.974.528-84 / R. do Feltrin, 1401 - Demarchi - S. B. Com po/SP)

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO ANTONIO DITTRICH DE ARAUJO ROQUETTO, liberado nos autos em 07/03/2024 às 14:48. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1011246-69.2019.8.26.0564 e código GCIn900K.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone:
 112845-9515, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:
 saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1011246-69.2019.8.26.0564**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária**
 Exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO MUTUO DOS TRANSPORTADORES
 RODOVIARIOS DE VEICULOS DO ABCD, MAUA, RIBEIRAO PIRES E
 VALE DO PARAIBA**
 Executado: **Oliveira e Costa Transportes de Jacarei Ltda e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Marco Antonio Dittrich de Araujo Roquette (25273)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO
ADENDO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que dei cumprimento ao mandado n° **564.2023/065563-2**, conforme fls. 1011/1013, cujo ressarcimento respectivo se deu por meio da **guia de n° 109540, R\$ 102,78**, e não por meio da outra guia lá referida. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, 19 de março de 2024.